111

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 15.549

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve,

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MAURÍCIO LEANDRO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo CC-3, da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo